

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Regulamento das Atividades Complementares

Atividades Complementares e distribuição de carga horária.

As Atividades Complementares, acompanhadas das suas respectivas cargas horárias, estão agrupadas em três modalidades - Iniciação à Pesquisa; Extensão Acadêmica e Aprimoramento Profissional; Extensão Cultural – conforme o perfil desejado pelo que se requer da formação acadêmica do/a secretário/a executivo/a: pesquisa, planejamento, consultoria e assessoria, gestor, empreendedor, líder, negociador, polivalente, equilibrado – e, ainda, a formação cultural do futuro profissional.

Não é obrigatória a realização das Atividades Complementares em todas as três modalidades.

Caso o certificado não conste o número de horas, seguir-se-á a seguinte tabela:

Iniciação à Pesquisa e ao Ensino	
Atividade Complementar	Carga Horária por Atividade (máximo)
1 – Publicações: artigos publicados em periódicos científicos, livros e capítulos, trabalhos publicados em anais de eventos.	20h por publicação. Em caso de livro (texto integral) de autoria do aluno serão atribuídas 30h.
2 – Participação em grupos de estudo e de pesquisa.	10h por semestre
3 – Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos.	3h por evento
4 - Apresentação oral ou pôster em eventos acadêmicos Por ex.: palestras, congressos, simpósios, debates, seminários, colóquios, conferências, encontros acadêmicos.	05h por apresentação
5 - Organização de eventos e de exposições integrados a projetos e programas acadêmicos.	10h por evento
6 - Participação como ouvinte em eventos acadêmicos Por ex.: palestras, congressos, simpósios, debates, seminários, colóquios, conferências, encontros acadêmicos.	10h por evento
7 – Disciplinas cursadas fora da FESL. Apresentar	15 a 30h por disciplina

histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação e programa da disciplina.	
8 – Monitoria com declaração atestando a condição de monitor durante o semestre e a apresentação de relatório das atividades, assinado pelo professor orientador.	Número de horas da disciplina para qual foi monitor.
Extensão Acadêmica e Aprimoramento Profissional	
Atividade Complementar	Carga Horária por Atividade (máximo)
9 – Participações em projetos/ programas / atividades de extensão universitária.	20h por semestre
10 – Participações em atividades de capacitação profissional (workshops, oficinas, minicursos)	5h por participação
11 – Visita orientada à instituições governamentais e não governamentais e empresas que desenvolvam atividades relacionadas à área do Secretariado (com apresentação de relatório).	10h por visita técnica limitado a 60h no total
12 – Cursos de extensão universitária e cursos de idiomas.	5h por curso limitado a 10h (mesmo que o total ultrapasse)
Extensão Cultural	
Atividade Complementar	Carga Horária por Atividade (máximo)
13 – Participação em atividades culturais orientadas e/ou indicadas pelo professor como parte da disciplina cursada Por ex.: cinema, teatro, dança, concertos e visitas a museus, centro cultural, com comprovante e relatório, etc.	No máximo 5h por evento
14 – Apresentações musicais, teatro, cinema com comprovante (ingresso) e relatório sobre o evento.	2h por evento
15 – Participações como monitoras nos eventos da FESL (em feiras e vestibular, etc.).	5h por evento